



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

Ranking Nacional

Equipes de Transição

Sub-18

2024

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: RANKING NACIONAL SUB-18 - 2024.

O presente documento visa estabelecer as normas que serão utilizadas pela gestão das Equipes de Transição da Confederação Brasileira de Judô para regulamentar o Ranking Nacional Sub-18 especificamente para o ano 2024.

EVENTOS DE RANQUEAMENTO 2024

Sub-18

EVENTO	DATA	LOCAL
Seletiva Nacional CBJ Sub-18	30 de novembro e 01 de dezembro de 2023	São Paulo - SP
Meeting Nacional CBJ	03 e 04 de fevereiro de 2024	A definir
1º Estágio Internacional	13 a 20 de março de 2024	Zagreb - CRO
Campeonato Brasileiro Regional CBJ	06 e 07 de abril de 2024	Estados
2º Estágio Internacional	A definir	A definir
3º Estágio Internacional	A definir	A definir
Troféu Brasil Sub-18	A definir	A definir
Campeonatos Estaduais	Até uma semana antes do Campeonato Brasileiro Final	Estados
Campeonato Brasileiro Final CBJ Sub-18	A definir	A definir

PONTUAÇÃO

Ranking Nacional Sub-18 – 2024

EVENTO/CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	7º	Participação
Estágio Internacional	250	175	140	115	85	70	15
Brasileiro Final	A definir						
Taça Brasil Sub-18	A definir						
Meeting Nacional	170	120	95	75	60	45	15
Seletiva Nacional	160	115	90	70	55	40	15
Brasileiro Regional	65	45	35	30	25	20	5
Camp. Estadual	50	35	25	20	15	10	0

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Apenas os eventos divulgados neste documento somarão pontos para o Ranking Nacional Sub-18.
2. Os pontos serão computados na classe e categoria de peso que o atleta for inscrito, ou seja, se o atleta for inscrito em categorias de pesos diferentes, marcará pontos em categorias diferentes.
3. Dos Campeonatos Estaduais:
 - 3.1. Para que os pontos sejam adicionados no Ranking Nacional Sub-18, a Federação Estadual deverá inserir seus resultados no sistema Zempo até uma semana antes da realização do Campeonato Brasileiro Final Sub-18.
 - 3.2. Apenas o Campeonato Estadual indicado como referência pela Federação Estadual dentro dos prazos estabelecidos terá seus pontos computados no Ranking Nacional Sub-18.
 - 3.3. Os pontos dos Campeonatos Estaduais só serão atualizados no sistema após a realização destes eventos estaduais em todos as federações filiadas à CBJ ou até o prazo limite de realização destes eventos (uma semana antes do Campeonato Brasileiro Final).
4. Das mudanças de categorias de peso:
 - 4.1. Antes da realização do Meeting Nacional Sub-18 2024, os atletas que solicitarem oficialmente a alteração terão **80% dos pontos** acumulados até o momento da

- mudança transferidos para a nova categoria. O atleta que solicitar esta alteração de categoria não será posicionado como cabeça-de-chave no Meeting Nacional.
- 4.2. Após a realização do Meeting Nacional Sub-18 2024 e antes do Campeonato Brasileiro Final Sub-18, os atletas que solicitarem oficialmente a alteração terão **50% dos pontos** acumulados até o momento da mudança transferidos para a nova categoria.
- 4.3. Após o Campeonato Brasileiro Final Sub-18 não haverá transferência de pontos.
- 4.4. Para ter direito aos pontos estipulados nos itens 4.1 e 4.2, o clube/federação deverá solicitar oficialmente por e-mail a gestão da Equipe de Transição da CBJ (transicao@cbj.com.br)
5. Caso algum atleta participe por adesão ou convocado oficialmente pelas Equipes de Transição e somente convocação pela Equipe Principal para representar o país em um período que coincida com algum evento de sua classe programado no calendário da Confederação Brasileira de Judô, o atleta somará pontos no Ranking Nacional considerando o exposto abaixo:
- 5.1. Mesma data de evento nacional – Receberá os pontos referentes ao resultado de campeão do evento nacional, conforme tabela de pontos do evento. O atleta também somará os pontos conquistados no evento internacional (caso seja um Estágio Internacional Sub-18).
- 5.2. Mesma data de evento Internacional – Receberá a pontuação igual a pontuação obtida pelo melhor atleta brasileiro na categoria de peso no Estágio Internacional Sub-18 que o atleta deixou de participar;
- 5.3. Caso o atleta Sub-18 tenha conquistado a classificação para convocação em eventos internacionais da classe Sub-21 ou Sênior, poderá receber um tratamento diferenciado de acordo com o planejamento da Equipe de Transição e Equipe Principal (Alto Rendimento) da CBJ;
6. Para o Ranking Nacional Sub-18 serão computados somente os dois melhores resultados em Estágios Internacionais;
7. Em caso de empate no número de pontos, a classificação será definida a partir dos seguintes critérios e ordem:
1. Melhor resultado em Estágio Internacional Sub-18;
 2. Melhor resultado no Estágio Internacional Sub-18 mais recente;
 3. Melhor resultado no Campeonato Brasileiro Sub-18;
 4. Melhor resultado na Seletiva Nacional Sub-18;
 5. Melhor resultado no Meeting Nacional Sub-18;
 6. Atleta mais novo.



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

MEETING NACIONAL SUB-18

Estarão classificados para o Meeting Nacional Sub-18 os atletas que atendam os seguintes critérios:

- Os doze (12) atletas mais bem colocados no CBJ: Seletiva Nacional Sub-18 ou Sub-21 de dezembro de 2023;
- Atletas participantes no CBJ: Seletiva Nacional Sub-18 ou Sub-21 de dezembro de 2023 que venceram ao menos 2 combates;
- Atletas classificados até o 5º lugar em Campeonato Brasileiro Sub-15/Sub-18/Sub-21/Sênior, Troféu Brasil, Taça Brasil, Jogos da Juventude, Aberto Nacional Sub-23 ou Seletiva Olímpica Projeto Paris em 2023
- Atletas classificados até o 5º lugar em eventos internacionais (Estágios Internacionais Cadete, Campeonato Pan-americano Sub-15/Cadete ou Bahia Panamerican Cadete/Junior Cup) em 2023;
- Atletas campeões em Campeonato Brasileiro Regional Sub-15/Sub-18/Sub-21/Sênior em 2023

ESTÁGIO INTERNACIONAL SUB-18

Para definição da equipe que disputará o primeiro Estágio Internacional, será considerada 1ª colocação em cada categoria de peso no Ranking Nacional Sub-18.

As convocações para os demais estágios internacionais serão baseadas em análises da comissão técnica no decorrer do processo.



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

PROCESSO DE ADESÃO

Os atletas que participarem do processo de adesão para Estágios Internacionais serão responsáveis por todos os custos da viagem (hospedagem, alimentação, transporte e inscrições).

Poderão participar do processo de adesão:

- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso na Seletiva Nacional Sub-18 2024;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso no Meeting Nacional Sub-18 2024;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso no Ranking Nacional Sub-18 atualizado antes do Estágio Internacional pretendido;
- Campeão e vice-campeão Brasileiro Sub-15 – 2023;
- Medalhista em Campeonato Brasileiro Sub-18/Sub-21/Sênior, Troféu Brasil, Taça Brasil, Jogos da Juventude e Aberto Nacional Sub-23 – 2023/2024;
- Campeão Brasileiro Regional Sub-18 – 2024;
- Medalhista em eventos internacionais do PROGID – 2023/2024.

Nota: em todos os casos acima, considera-se somente os resultados nas disputas individuais (não serão considerados resultados em disputas por equipes).

SALDO EM ESTÁGIOS INTERNACIONAIS

Para validação dos pontos em estágios internacionais será considerado o critério de saldo de vitórias da seguinte forma:

- Para acumular 100% dos pontos descritos na tabela do Ranking Nacional, o atleta deverá ter o número de vitórias igual ou maior que o número de derrotas na competição.
- Caso o atleta se classifique entre os 7 primeiros de sua categoria, mas possua maior quantidade de derrotas que a quantidade de vitórias na competição, o atleta acumulará somente 50% dos pontos estabelecidos na tabela do Ranking Nacional Sub-18.

Ex:

- 2 derrotas e 2 vitórias – 7º colocado = 60 pontos (100% dos pontos)
 - 2 derrotas e 1 vitória – 7º colocado = 30 pontos (Saldo negativo = 50% dos pontos).
-
- Se o atleta se classificar entre os 7 primeiros e não tiver vitória na competição, serão considerados somente os pontos de participação neste evento.
 - Não serão contabilizadas vitórias sobre oponentes excluídos da competição por ultrapassar o limite de peso oficial ou na pesagem aleatória.

CAMPEONATO PAN-AMERICANO SUB-18

Para definição da equipe que disputará o Campeonato Pan-americano Sub-18, será considerada 1ª colocação em cada categoria de peso no Ranking Nacional Sub-18.

As convocações para possíveis dobras serão baseadas em análises da comissão técnica no decorrer do processo.

CAMPEONATO MUNDIAL SUB-18

Para se classificar automaticamente para o Campeonato Mundial o atleta deverá atender **TODOS** os critérios abaixo:

- Atingir pontuação mínima que será estabelecida após a definição final da tabela de pontuações presente na parte inicial do presente regulamento do Ranking Nacional Sub-18 em 2024; e
- Conquistar ao menos **duas (02) medalhas em Estágios internacionais** estabelecidos no Ranking Nacional Sub-18 2024.

Nota: a pontuação mínima poderá ser ajustada caso haja alteração na quantidade de eventos previsto para o Ranking Nacional Sub-18.

Se dois ou mais atletas da mesma categoria de peso atingirem as exigências citadas acima (pontuação mínima exigida ou mais, e conquistar duas medalhas em estágios internacionais), apenas o atleta com a quantidade maior de pontos no Ranking Nacional Sub-18 se classifica automaticamente.

Os atletas que não atingirem os critérios mencionados acima serão analisados pela Comissão Técnica, que terá autonomia para a convocação da equipe, independentemente da posição do atleta no Ranking Nacional Sub-18.

CRITÉRIOS PARA PERDA DE PONTOS NO RANKING

PESAGEM

PESAGEM	PONTOS PERDIDOS
1ª Pesagem acima do limite	100
2ª Pesagem acima do limite	125
3ª Pesagem acima do limite	*Mudança Compulsória

Caso o atleta ultrapasse o limite de peso na pesagem oficial ou na pesagem aleatória em eventos previstos no calendário nacional, ele(a), automaticamente, sofrerá as mesmas sanções previstas de acordo com a tabela de perda de pontos.

Os pontos perdidos por pesagem acima do limite são somados a cada vez que o atleta se apresentar fora do peso, ou seja, o atleta poderá perder 225 pontos se pesar acima do limite pela segunda vez.

A comunicação da perda de pontos será preenchida e assinada pelo atleta e pelo técnico responsável da pesagem. Uma via devidamente preenchida e assinada será entregue ao



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

atleta e a outra deverá ser entregue à Confederação Brasileira de Judô, onde permanecerá arquivada.

Os limites permitidos de acordo com as Normas das Equipes de Transição em competições internacionais são:

- No dia da apresentação para concentração de competições internacionais: no máximo 3% acima do peso oficial.
- No dia do embarque e/ou competição sem concentração: No máximo 1% acima do peso oficial.

***Mudança Compulsória**

Caso o atleta ultrapasse o limite de peso na pesagem oficial ou na pesagem aleatória em **evento internacional**, representando a Equipe de Transição da CBJ, deverá ser efetuada a mudança compulsória de categoria, mesmo que seja a primeira vez. O atleta não participará mais em eventos pela Equipe de Transição da CBJ no ano de 2024 na categoria em que foi sancionado, mesmo que ele ainda permaneça como líder do Ranking. Desta forma, será automaticamente transferido para a categoria acima e não poderá mais representar a Confederação Brasileira de Judô na antiga categoria no ano de 2024.

A comunicação da Transferência Compulsória deve ser feita ao atleta, técnico do atleta e à Federação Estadual.

Após a retirada dos pontos, caso ainda restem pontos na antiga categoria de peso, o atleta terá o direito de carregar 50% deste total restante para a nova categoria de peso. Não havendo pontos restantes o atleta será transferido para a nova categoria sem nenhum ponto.

Em hipótese alguma o atleta será transferido com pontos negativos para a nova categoria, mesmo que a quantidade de pontos a serem retirados seja maior que a quantidade de pontos que o atleta possua na antiga categoria de peso.

PERDA DOS BILHETES DE EMBARQUE (BOARDING PASS)

O atleta que não entregar o cartão de embarque (boarding pass) será punido com perda de 30 pontos. A cada boarding pass perdido serão removidos 30 pontos.

CASOS DISCIPLINARES

O atleta que descumprir quaisquer regras determinadas pela CBJ nos eventos internacionais, nacionais ou estaduais estará sujeito à perda de pontos no Ranking Nacional da Transição, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE INFRAÇÕES	PONTOS PERDIDOS
Infração leve	100
Infração grave	150

A reincidência de infração leve será considerada falta grave.

- A comissão técnica **encaminhará o caso para a Comissão de Ética da CBJ**, que será responsável pela análise e classificação de cada caso. O resultado da classificação das infrações em leve ou grave será comunicado por meio de documento oficial ao atleta, ao treinador responsável da entidade e à Federação Estadual à qual o atleta é filiado;
- Caso não haja algum membro da comissão técnica das Equipes de Transição presente no evento, a ocorrência deve ser comunicada oficialmente pelo responsável técnico do evento;
- Se comprovada qualquer situação de doping, o atleta perderá todos os pontos conquistados e estará sujeito às sanções do STJD.



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

DOCUMENTOS PARA VIAGEM INTERNACIONAL

Sugerimos que todos os atletas participantes da Seletiva Nacional Sub-18 providenciem os seguintes documentos:

- Passaporte válido (6 meses);
- Backnumber oficial da FIJ;
- Certificado internacional de vacina contra a febre amarela;
- Certificado internacional de vacina contra a COVID-19 (ConectSUS).

Obs.: Para a padronização das Equipes de Transição o Backnumber deverá conter apenas o primeiro e o último nome do atleta, não sendo permitido nenhum tipo de apelido nem nome do meio.

CONSIDERAÇÕES

As ações previstas acima só serão realizadas caso a Confederação Brasileira de Judô consiga aprovar e captar os recursos através dos projetos desenvolvidos.

Atenciosamente,

Gestão das Equipes de Transição